

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2025, DE AUTORIA DO
VEREADOR LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS DO PSDB.

*Dispõe sobre o reconhecimento de
Utilidade Pública Municipal da Associação
Desportiva e Cultural Estrela do Amanhã, e
dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a *Associação Desportiva e Cultural Estrela do Amanhã*, denominada como escolinha de futsal, inscrita no CNPJ sob o nº 59.445.806/0001-36, com sede no Município de Parelhas/RN.

Art. 2º O reconhecimento conferido por esta Lei implica na observância das finalidades estatutárias de desenvolvimento social, cultural educacional, práticas desportivas e difusão do esporte em todas as suas modalidades.

Parágrafo único. Para a consecução de suas finalidades, a associação poderá estabelecer um modelo de gestão de qualidade e celebrar contratos e convênios com pessoas jurídicas públicas e privadas.

Art. 3º No cumprimento das suas atividades, para preservação dos benefícios inerentes ao presente reconhecimento, deverá apresentar, anualmente, relatório de atividades e prestação de contas aos órgãos competentes do Município, em conformidade com a legislação.

Art. 4º A qualquer tempo poderá o Poder Legislativo tornar sem efeito esse reconhecimento, se provada a falsidade das alegações dos documentos apresentados ou quando modificada a finalidade a que se destina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como entidade de Utilidade Pública Municipal a *Associação Desportiva e Cultural Estrela do Amanhã*, conhecida como escolinha de futsal, com sede no Município de Parelhas/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 59.445.806/0001-36, localizada na Rua Francisco Cândido de Macedo Filho, nº 86, Bairro Maria Terceira.

As atividades da Associação tiveram início em 2016, com a criação da Escolinha de Futsal Estrela do Amanhã, cujo propósito inicial era de caráter eminentemente social. As ações foram iniciadas na quadra da Escola Monsenhor Amâncio Ramalho, sob a coordenação do estagiário e aluno do curso de Educação Física, Sr. Almir Salvino, ex-atleta de futsal, que passou a ministrar treinamentos de forma voluntária e gratuita nas manhãs de sábado.

Com o passar do tempo, o projeto ganhou forma e notoriedade, atraindo um número cada vez maior de alunos e consolidando-se como uma importante referência no cenário esportivo local.

Atualmente, a entidade atende cerca de 150 alunos, abrangendo faixas etárias entre 4 e 18 anos. Destaca-se também, a inclusão de alunos com deficiência, para os quais o esporte atua como ferramenta essencial de desenvolvimento motor, social e emocional.

Segue, em ordem cronológica, um breve histórico das principais conquistas e marcos da instituição:

- 2016 – Início das atividades gratuitas na Escola Monsenhor Amâncio Ramalho;
- 2017 – Realização da 1ª edição da Copa JUV, torneio de base promovido pela Escolinha;
- 2018 – Início dos treinos no CAIC e lançamento do primeiro uniforme oficial;
- 2021 – Realização do "Desfile das Estrelas", evento realizado no Venezza Park com participação dos alunos e seus familiares para apresentação da nova linha esportiva;
- 2023 – Participação, pela primeira vez, em competição de alto rendimento interestadual, com equipes de todo o Nordeste;

- 2024 – Primeira equipe de Parelhas a conquistar dois títulos no campeonato Seridosão, competição tradicional com equipes do RN e da Paraíba;
- 2024 – Participação histórica de atletas da Escolinha na Taça Brasil de Futsal;
- 2025 – Fundação formal da Associação Desportiva e Cultural Estrela do Amanhã, consolidando institucionalmente as ações já desenvolvidas.

Ressalta-se que, por meio de práticas esportivas, culturais e educacionais, a Associação tem se firmado como relevante instrumento de inclusão e transformação social em Parelhas. As atividades desenvolvidas promovem não apenas o desenvolvimento físico e técnico das crianças e jovens participantes, mas também contribuem significativamente para a sua formação cidadã.

O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal possibilitará à Associação o acesso a parcerias com o poder público e com a iniciativa privada, a celebração de convênios, bem como o fortalecimento de suas ações, sempre pautadas pelos princípios da legalidade, da responsabilidade social e da transparência.

Cumprir destacar que o devido reconhecimento está condicionado ao fiel cumprimento das disposições estatutárias da entidade, assim como à prestação regular de contas de suas atividades aos órgãos competentes do Município, conforme previsto nesta proposição legislativa.

Diante do exposto, e considerando a relevância social, esportiva e educacional da Associação Desportiva e Cultural Estrela do Amanhã para a comunidade parelhense, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 08 de maio de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Vereador do PSDB